

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 63/1996 de 4 de Abril

Considerando que está programada a entrada em funcionamento da escola secundária geral e básica da Madalena, para o início do próximo ano lectivo 1996/97;

Considerando que, para esse efeito, se toma necessário dotar a referida escola de material didáctico;

Considerando, por outro lado, que o material didáctico a adquirir se encontra aprovado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos de 1996.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, 8.º, 31.º, alínea a), e 32.º, alínea a), todos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e, ainda, nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a abertura de um concurso público, para arrematação do fornecimento de material didáctico para a Escola Secundária Geral e Básica da Madalena, pelo preço base de 25 000 contos, acrescidos de IVA, e com o prazo de fornecimento de 60 dias.
- 2 - A presente resolução entre imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Graciosa, 26 de Março de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.